



Portaria 82/2017

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, efetivada através do ofício TRT/GP/DGCA 15/2017, solicitando a cedência do servidor para exercício de função comissionada.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Informática, Nível IV, Classe A ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - MS, pelo período de 22/05/2017 a 22/05/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranhos, 08 de março de 2017.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82/2017

"Prestar a Colação de Sertão de acordo com o que dispõe o Regulamento do Programa Municipal de Promoção de Saúde, que especifica a data e o local de realização"

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Dr. Roberto de Aguiar Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional de Trabalho do 2º Região, oriunda do processo nº 0001/2017, solicitando a realização de concurso público para o cargo de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do Título III - Sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município, Art. 120, I;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIÇÃO a realização do concurso público para o cargo de servidor **AMBIANO FERRERIA NUNES** ocupante do cargo de professor de Matemática de Ensino Médio - MS, Classe A do Ensino Médio do Trabalho de 2ª Região - MS, pelo processo nº 22002/2017 e 22003/2018.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Remanejar-se as despesas em anexo.

Amambai, 09 de Março de 2017.

Roberto de Aguiar Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 83/2017

"Designar o servidor público municipal e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Dr. Roberto de Aguiar Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

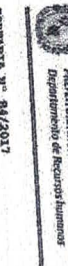
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal para exercer o cargo de Coordenador da Manutenção da Velocidade de Trabalho, Município de Amambai, MS, Classe A do Ensino Médio do Trabalho de 2ª Região - MS, pelo processo nº 22002/2017 e 22003/2018.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação e afixação no Ato de Publicação.

Amambai, 09 de Março de 2017.

Roberto de Aguiar Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 84/2017

"Designar o servidor público municipal e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Dr. Roberto de Aguiar Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Controle de Qualidade, Município de Amambai, MS, Classe A do Ensino Médio do Trabalho de 2ª Região - MS, pelo processo nº 22002/2017 e 22003/2018.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação e afixação no Ato de Publicação.

Amambai, 09 de Março de 2017.

Roberto de Aguiar Pereira
Prefeito Municipal